



A.A.A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda.

Relógios Ponto Tradicionais e Informatizados, Vigias, Protocoladores,
Catracas, Cartões Ponto, Porta Cartões, Acessórios etc.

CNPJ:02.380.858/0001-54

Inscr. Estadual:096/2737267

Inscr.Municipal 174.412-26

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

ILUSTRÍSSIMO SR PREGOEIRO

AAA Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda, licitante já devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente e tempestivamente, à presença de V.Sa., com fulcro na Lei 8.666/93, apresentar

CONTRARRAZÕES

em face dos argumentos apresentados no Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante ALFREDO ILGES NETO ME, pelas razões de fato e de direito a seguir:

I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Inicialmente, cumpre destacar que a AAA Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda é uma empresa sólida que atua no mercado de controle de ponto e acesso há mais de três décadas.

II. DOS FATOS

Trata-se de pregão presencial cujo objeto é: “1.1.1 - Constitui objeto da presente licitação a aquisição e instalação de relógios, novos, biométricos, para o registro de ponto, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação/SEME, Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA e Secretaria Municipal de Administração e Governo/SEMAG, conforme Termo de Referência constante do Anexo I deste edital”, onde a empresa Recorrida foi **declarada habilitada** para a sessão de lances.

A.A.A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda.

Relógios Ponto Tradicionais e Informatizados, Vigias, Protocoladores,
Catracas, Cartões Ponto, Porta Cartões, Acessórios etc.

CNPJ:02.380.858/0001-54

Inscr. Estadual:096/2737267

Inscr.Municipal 174.412-26

Inconformada com a habilitação de nossa Proposta de Preços, a empresa Recorrente interpôs sua intenção de recurso alegando que a Proposta apresentada por nossa Empresa não atende o edital em relação aos itens 4 e 9 do Anexo I, e 5.1.2:

Item 4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Compatível com software “Sênior” de controle do registro de ponto.

Conforme consta no documento retirado do site da Senior, os equipamentos da fabricante HENRY são homologados e mantém integração e evolução tecnológica junto à Senior, exigência solicitada em edital.

<https://documentacao.senior.com.br/seniorxplatform/manual-do-usuario/ronda/index.htm#integracoes-com-dispositivos/fabricantes-homologados.htm?Highlight=henry>

Ademais, enviamos em anexo, declaração da empresa *Servcater Internacional Ltda – LSG Sky Chefs*, fornecido para a fabricante dos equipamentos Henry, atestando a funcionalidade de forma On-line do Sistema Senior com os equipamentos de sua marca.

Quanto à restrição da quantidade de equipamentos suportado pelo Sistema Senior, enviamos outra declaração, fornecida para a empresa Henry, de consumidor final, a empresa *Multilit Fibrocimento Ltda*, atestando a funcionalidade do Sistema Senior em 02 catracas, 5 torniquetes, 23 Relógios para Controle de Frequência e Controle de Acesso integrado com o sistema Ronda Acesso/Ponto, totalizando 27 dispositivos.

Resta evidente que, a declaração fornecida pela Recorrente, é uma manobra precipitada, pois foi emitida por uma revenda, indo de contra o que é atestado pelo cliente final, que é de fato o consumidor dos produtos Henry e Senior.



A.A.A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda.

Relógios Ponto Tradicionais e Informatizados, Vigias, Protocoladores,
Catracas, Cartões Ponto, Porta Cartões, Acessórios etc.

CNPJ:02.380.858/0001-54

Inscr. Estadual:096/2737267

Inscr.Municipal 174.412-26

Item 9 – DA MANUTENÇÃO CORRETIVA SOB DEMANDA

- Nos casos em que o relógio, biométrico, para registro de ponto, apresentar defeito de alguma peça, o mesmo deve ser substituído. Em caso de chamado de assistência e/ou suporte técnico a mesma deve se apresentar ao Município no prazo de até 1 (uma) hora.

A Roless, empresa ativa, atuando na comercialização e manutenção de relógios ponto em todo o Estado do RS, vem informar que, é uma empresa distinta da empresa Luiz Carlos Fontoura Guglieri ME.

Faz-se saber que, a Roless possui uma equipe de atendimento externo com plena capacidade para atender o Município em até 1 (uma) hora, e que tal argumento utilizado pela Recorrente é descabido.

Item 5 subitem 5.1.2 – PROPOSTA DE PREÇO

(...)Observação: **Anexar material ilustrativo junto à proposta financeira comprovando o atendimento das especificações técnicas constantes do edital, sob pena de desclassificação da licitante.**

Vejamos o objeto licitado:

Constitui objeto da presente licitação a **aquisição e instalação de relógios**, novos, biométricos, para o registro de ponto, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação/SEME, Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA e Secretaria Municipal de Administração e Governo/SEMAG, conforme Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.

O prospecto do equipamento ofertado pela Roless atende perfeitamente o objeto deste Pregão Presencial, visto que, o licitado é a **aquisição de equipamento para registro de ponto.**



A.A.A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda.

Relógios Ponto Tradicionais e Informatizados, Vigias, Protocoladores,
Catracas, Cartões Ponto, Porta Cartões, Acessórios etc.

CNPJ:02.380.858/0001-54

Inscr. Estadual:096/2737267

Inscr.Municipal 174.412-26

Resta evidente que o Pregoeiro teve o entendimento correto quando habilitou a proposta de preços da licitante Roless, respeitando as regras editalícias, fazendo prevalecer a segurança jurídica e a isonomia do certame para as demais empresas licitantes, como adiante demonstraremos.

III – DAS RAZÕES E DOS DIREITOS E DA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DE NOSSA PROPOSTA

É sábio, que a Administração e o licitante devem observar rigorosamente as regras e condições previamente estabelecidas no edital. Isto posto, é mister apontar que o respeitável Pregoeiro, decidiu sabiamente quando habilitou a Roless para lances por entender que atendeu integralmente as exigências do edital, de maneira que os argumentos trazidos nas razões recursais da *ALFREDO ILGES NETO ME* não podem prosperar.

IV - DO PEDIDO E REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se:

O acolhimento e devido provimento da presente Contrarrazões, mantendo o resultado do certame que classificou e habilitou a proposta da Recorrida, pelos fatos e fundamentos expostos;

O improvimento do Recurso Administrativo apresentado pela Recorrente ALFREDO ILGES NETO ME, ante o mero inconformismo e a ausência de comprovações concretas e descabidas de sua alegações, devendo ser mantida a habilitação de nossa proposta.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

RODRIGO LUIZ DIAS
GUGLIERI:00562994009

Assinado de forma digital por
RODRIGO LUIZ DIAS
GUGLIERI:00562994009
Dados: 2022.07.28 10:22:06 -03'00'

Rodrigo Luiz Dias Guglieri

Diretor

licitacao@roless.com.br

PORTAL DE DOCUMENTAÇÃO



Ronda senior X

Ronda senior X - Manual do Usuário / Integrações com dispositivos / Fabricantes homologados

Fabricantes de dispositivos homologados

Fabricante homologado SDK Ronda senior X

A API SDK Ronda senior X fornece uma camada de serviços Rest para os fabricantes que quiserem se comunicar com o Ronda senior X. Para mais detalhes, consulte a documentação **SDK Ronda senior X**.

Fabricante	Funcionalidade	Versão homologada
Digicon	Controle de Acesso	21.6.10.0
Garen	Controle de Acesso	Buscando cliente piloto
Teleworld	Coletor	Buscando cliente piloto

Fabricantes homologados Proxy SDK

Com a utilização do Proxy SDK, a comunicação é compatível com os fabricantes homologados no **protocolo VII**.

Fabricante	Funcionalidade	Versão homologada
Control iD	Controle de Acesso / Controle de Ponto (REP)	1.17.06.01
Dimep	Controle de Acesso / Controle de Ponto (REP)	6.0.0.0
Henry	Controle de Acesso / Controle de Ponto (REP)	3.0.0.38
Madis	Controle de Acesso / Controle de Ponto (REP)	6.0.0.0
Top Data	Controle de Acesso / Controle de Ponto (REP)	1.0.0.3 - 1.0.0.10 (REP)
Trilobit	Controle de Acesso	2.0.0.10



Todos os direitos de cópias reservadas para Senior Sistemas S.A.
A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei 9.610/98).



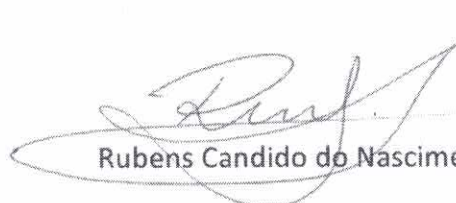
MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA.

Atestamos para os devidos que a **Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.**, inscrita sob o CNPJ Nº 01.245.055/0001-24, estabelecida na Rua Rio Piquiri nº 400 Pinhais – PR forneceu e instalou para **Multilit Fibrocimento LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 72.071.541/0002-00 situada na **Av. Rui Barbosa, 2929 – São José dos Pinhais – PR**, os equipamentos relacionados abaixo:

02 catracas, 5 torniquetes, 23 Relógios para Controle de Frequência e Controle de Acesso integrado com o sistema Ronda Acesso/Ponto.

Atestado ainda, que tais equipamentos foram fornecidos e instalados de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Jose dos Pinhais, 12 de Dezembro de 2017


Rubens Candido do Nascimento

Coord. De Informática

72.071.541/0002-001
INSCR. EST. 16506437-31

Multilit Fibrocimento Ltda

AVENIDA RUI BARBOSA, 2929
GUATUPE - CEP 83055-320
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



7.º TABELIÃO DE NOTAS Dr. Angelo Volpi Neto R. Mal Deodoro, 230, centro F:3094-7700 CURITIBA - PARANÁ
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) Assinada(s) de: [LLBZFPKQ]-RUBENS CANDIDO DO NASCIMENTO Nº: 06680 . YTJrs . aqCfa . yEeVk . SyzeeH SELO DIGITAL: WWW.FIRMARPEN.COM.BR
Eu testemunho a verdade Curitiba, 12 de Dezembro de 2017 182-DANIELE BERNARDI SILVA FISCALIZANTE SINAL PUBLICO/EP/WWW.FISCALIZANTE.ORG.BR

LSG SKY Chefs



São Paulo, 22 de Novembro de 2011.

De: Roberto – Sistemas
Para: A quem interessar possa

Declaração de uso de equipamento

Henry

Servcater Internacional Ltda
Aeroporto Internacional de São Paulo
Rodovia Hélio Smidt, s/nº Setor 1
Guarulhos - SP
Brazil 07190-100
Phone +55 (11) 2149 2336
Fax +55 (11) 2149 2419
Email
cristina.amador@lsgskychefs.com

Venho por meio deste informar que, está em pleno funcionamento os Relógios de Ponto Henry que possuímos e o Sistema Sênior Honda Acesso da forma On-line.

Sem mais,

Roberto Sartorio
Supervisor Infrastructure